PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, a acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que autoriza o parcelamento de débitos do Município com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

2. O CISREUNO foi fundado em 2.014 e todos os municípios do Noroeste de Minas aderiram à sua constituição e fizeram rateios ao longo do tempo. No entanto, o pagamento desses contratos de rateio foram suspensos porque a principal ação a cargo do consórcio, consistente na implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, não foi concretizado pelo Estado de Minas Gerais.

3. Como todos sabem, várias bases do SAMU foram instaladas na região Noroeste, de modo que o consórcio foi reativado e, por essa razão, faz-se necessário regularizar a situação do Município perante a entidade para que possamos disponibilizar para os nossos cidadãos os serviços do SAMU.

4. E, embora Natalândia não tenha uma base físicas do SAMU, nem por isso deixará de contar com o serviço, que é imprescindível para o atendimento de sua população. Desta forma, imperioso se faz que seja votado em regime de urgência.

5. São estas, senhor Presidente, as considerações que nos levam a apresentar a proposição em referência, na expectativa de que merecerá a aprovação dos ilustres membros dessa Casa.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA GOMES:03660848603

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA GOMES:03660848603
Dados: 2022.08.23 07:19:46 -03'00'

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG
Nesta